



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.372

Resolve sobre solicitação de aproveitamento de disciplina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Marcelo Henrique Shinkoda Santos**, requerimento nº 3.269/2013, contra decisão do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, que indeferiu a sua solicitação de aproveitamento da disciplina Microeconomia I (CSA 130).

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041